



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 091/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos da Sindicância Administrativa, Processo n.º 2014.7.001771-2, instaurada em desfavor da servidora Edilene Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 025/2015-CJCI, publicada no DJE/PA de 10/02/2015;

II - CONVALIDAR os atos já praticados no referido procedimento.

III - DELEGAR PODERES ao Dr. Marcelo Andrei Simão Santos, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Marabá, para presidir e dar continuidade à Sindicância Administrativa instaurada em face da servidora **EDILENE PEREIRA DA SILVA**, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de junho de 2015.

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior